

PROPOSTA DE PLANEJAMENTO URBANO- REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RIGESA, NA CIDADE DE TRÊS BARRAS-SC

Alexandra Sabrina Lopes – UNIUV¹

Ana Jéssica Baiak - UNIUV^{2*}

Professora Orientadora: Gilda Botão Ayres Pereira

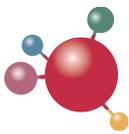
Modalidade de Apresentação: Painel

INTRODUÇÃO

A proposta de trabalho é a Revitalização da Avenida Rigesa em Três Barras-SC, que ganhou esse nome a partir da lei municipal nº 377 de 1976, assinada pelo então prefeito, José Felício de Souza, em homenagem à empresa multinacional do ramo papeleiro que vinha se instalando na cidade na época, a MWV Rigesa. A Avenida é de extrema importância para a cidade, pois é considerada uma via principal. Observa-se que o espaço urbano vem crescendo de forma desordenada, sem o planejamento adequado, desencadeando problemas visíveis à estética e funcionalidade da Avenida. Hoje, a avenida se encontra em estado precário, tanto de organização, limpeza e manutenção asfáltica, devido ao grande fluxo de caminhões no local. Muitos dos comerciantes locais já fizeram reformas nas calçadas e em suas construções, o que contribuiu muito com a falta de padronização. Com isso, não existem recuos respeitados de forma correta, nem mesmo o rebaixamento correto de entradas de veículos e que permitam a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, muitos dos estacionamentos são em cima das calçadas, os postes de abastecimento de energia elétrica ficam nos estacionamentos, placas de trânsito são colocadas em lugares errados bem como também os bicicletários, inexistência de lixeiras, placas de identificação com nomes das ruas e pontos de ônibus. Os buracos são permanentes, bem como as saliências. As lombadas são irregulares, não seguem o padrão estabelecido pela ABNT. “No Brasil, o urbanismo teve início com o desenvolvimento do capitalismo industrial brasileiro, iniciado no período de substituição de importações e aguçado nas décadas de 1960 e 1970, onde se criou os chamados ‘problemas urbanos’ e com eles, a necessidade de buscar soluções nas propostas elaboradas nos países desenvolvidos.” (MONTE-MÓR, 2007, p.72). Desse modo, a nossa proposta para tal é a organização e melhoramento dos espaços, enfatizando a qualidade de traslado para a população que a utiliza diariamente. De acordo com o Art. 182, da Constituição Federal de 1988, diz que “A política de desenvolvimento municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.” Enfatizamos, então, a padronização das placas de trânsito, lombadas, inclusão de equipamentos urbanos e melhoria do aspecto de desleixo que a mesma apresenta hoje em dia, visando assim uma infraestrutura adequada. Acreditamos, então, que com tantas mudanças haverá maior cuidado na manutenção e limpeza, bem como a consciência dos habitantes na necessidade de preservação e cuidado do meio urbano.

¹ Acadêmica do 6º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniu. E-mail: arq.ana.baiak@uniuv.edu.br

² Acadêmica do 6º semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Uniu. E-mail: arq.alexandra.lopes@uniuv.edu.br



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Discutir a importância de um bom planejamento urbano na cidade de Três Barras SC, tendo como foco principal a Avenida Rigesa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Compor de forma ordenada todos os mobiliários urbanos, a fim de manter organização à Avenida;
- b) Planejar espaços para que estes propiciem aos pedestres, motoristas, ciclistas e demais a segurança e a boa mobilidade, além de delimitar espaços a serem utilizados da melhor forma possível, bem como estacionamentos privativos para idosos e portadores de necessidades especiais bem como nichos de descanso e lazer;
- c) Padronizar os ambientes públicos de acordo com as normas da ABNT, a fim de transformar a cidade para que os moradores possam ter suas necessidades e direitos atendidos.

METODOLOGIA

O trabalho apresentado utilizou a pesquisa bibliográfica com várias leituras sobre o assunto, artigos publicados, além de projetos de planejamento urbano que nos permitiram o embasamento teórico para desenvolvimento do trabalho. O levantamento fotográfico também foi de suma importância, bem como a visita à Avenida, o que nos aproximou da realidade em que se encontra atualmente. Com isso foi dado o suporte necessário para o bom desenvolvimento das estratégias de trabalho, na determinação de objetivos e metas a serem traçadas, na fundamentação e na justificativa da escolha do tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observando a grande demanda que a Avenida Rigesa necessita para o bom desenvolvimento da comunidade em geral, buscam-se melhorias que possam proporcionar uma qualidade de vida aos habitantes e bom desempenho na mobilidade urbana. A desordem em que a Avenida se encontra faz com que a estética da cidade e sua funcionalidade sejam afetadas, bem como a autoestima dos moradores da cidade. Desse modo, surge a necessidade de ações eficazes que sejam colocadas em prática para que o futuro da cidade seja mais digno.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.
- MONTE-MÓR, R. L. de M. Planejamento urbano no Brasil: emergência e consolidação. **Etc, Espaço, Tempo e Crítica - Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas**, Rio de Janeiro, N° 1(4), VOL. 1, p.71-96, 15 de junho de 2007.